

ANEXO B – METAS

1 Metas do Plano de Fiscalização da GECOF 2020

Ficam estabelecidas pela GECOF/SUFER as seguintes metas a serem cumpridas no desenvolvimento do Plano de Fiscalização da GECOF para o exercício de 2020.

1.1 Meta de aderência às inspeções planejadas, calculada conforme a equação 01: 90%.

$$\frac{\sum \text{Inspeções realizadas conforme o disposto no Anexo A desta NT}}{\sum \text{Inspeções}} \geq 90\%$$

1.2 Meta para o prazo para elaboração do relatório de inspeção e inclusão no SAFF em até 28 dias: **80%**.

1.3 Meta de Inspeção de Ativos Arrendados: **25%**.